



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA OS ALUNOS DA EEI MUNDO FELIZ (CRECHE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, através da Ordenadora de Despesas a Senhora: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP004/2020, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **MAX ELETRO E MAGAZINE**

EIRELI pelo valor global de R\$ 40.390,64 (quarenta mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE.

CNPJ Nº: 02.347.734/0001-77

VALOR: R\$ 40.390,64 (quarenta mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos);

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA ENXUTA INFANTIL (P)	Unidade	CHUMBINHO	40	6,72	268,80
2	CALÇA ENXUTA INFANTIL (M)	Unidade	CHUMBINHO	40	6,75	270,00
3	CALÇA ENXUTA INFANTIL (G)	Unidade	CHUMBINHO	40	6,75	270,00
4	CALCINHA INFANTIL (P)	Unidade	PATI MODA INTIMA	100	2,48	248,00
5	CALCINHA INFANTIL (M)	Unidade	PATI MODA INTIMA	100	2,48	248,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 386

Rubrica



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

6	CALCINHA INFANTIL (G)	Unidade	PATI MODA INTIMA	100	2,48	248,00			
7	CUECA INFANTIL (P)	Unidade	PATI MODA INTIMA	100	3,30	330,00			
8	CUECA INFANTIL (M)	Unidade	PATI MODA INTIMA	100	3,30	330,00			
9	CUECA INFANTIL (G)	Unidade	PATI MODA INTIMA	100	3,30	330,00			
10	FRALDAS DE TECIDO, BÁSICA, DIMENSÕES 60X60, 100% ALGODÃO.	Unidade	CARÍCIA	200	8,07	1.614,00			
11	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E ALTA ABSORÇÃO COM 80 UNIDADES. (G)	Pacote	TRELOSO	300	47,50	14.250,00			
12	DEPÓSITO PARA MAMADEIRAS EM PLÁSTICO (Dimensões 30 X 40)	Unidade	MIL PLASTIC	06	20,25	121,50			
13	MAMADEIRA COM BICO E TAMPA DE PROTEÇÃO 240ml	Unidade	MARMITA	140	17,85	2.499,00			
14	COLHER ESCOLAR COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO 200 ml.	Unidade	UD+	200	0,38	76,00			
15	COPO ESCOLAR COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO 200 ml.	Unidade	UD+	200	1,58	316,00			
16	PRATO ESCOLAR COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO 200 ml.	Unidade	UD+	200	1,98	396,00			
17	COTONETE HASTE FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO	Caixa	COTTON BABY	72	1,44	103,68			
18	COLÔNIA INFANTIL, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL, (FRASCO COM 200 ML).	Unidade	FLORA	20	11,15	223,00			
19	PENTE FINO PARA REMOÇÃO DE PIOLHOS (caixa com 100)	Unidade	SAFIRA	06	10,41	62,46			
20	PENTE PARA DESEMBARAÇO DE CABELOS	Unidade	MARMITA	40	3,30	132,00			
21	SABONETE LÍQUIDO, FRAGÂNCIA	Unidade	PETUNIA	110	9,51	1.046,10			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 387
Rubrica



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

22	AGRADÁVEL, (200 ML).	Unidade	TRA LA LÁ	110	11,29	1.241,90
23	SHAMPOO INFANTIL PH NEUTRO 400 ml	Unidade	MADREVITA	100	26,47	2.647,00
24	ASEPTOL, FRASCO DE 1000 ml.	Unidade	NOBRE	200	1,34	268,00
25	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	Unidade	CONDOR	300	3,25	975,00
26	CREME DENTAL INFANTIL 50g.	Unidade	TRA LA LÁ	120	8,31	997,20
27	CREME PARA PENTEAR 300 ml (INFANTIL)	Caixa	FLORAL	100	9,41	941,00
28	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS	Unidade	ENCANTO	140	20,70	2.898,00
29	LENÇOL DE SOLTEIRO 100% ALGODÃO	Unidade	LEPPER	100	13,87	1.387,00
30	TOALHA DE BANHO INFANTIL	Unidade	MAFRATEX	200	4,00	800,00
31	TOALHA DE MÃO	Unidade	SANTISA	60	6,05	363,00
32	TOALHA DE ROSTO	Unidade	NNA	100	44,90	4.490,00
	COLCHONETES 50 x 90 COM 5 CM DE ALTURA	Unidade				
	VALOR TOTAL R\$					40.390,64

VALOR GLOBAL: R\$ 40.390,64 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Senador Pompeu-CE, 15 de abril de 2020.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
(Órgão Gerenciador)

